



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

Aprovado pela Resolução nº 1332-CONSEPE, de 10 de agosto de 2015  
Reconhecido pela CAPES, via Portaria MEC nº 486, de 18 de maio de 2020

**EDITAL AGEUFMA Nº 35/2020  
NOTA DE RETIFICAÇÃO**

A **AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – AGEUFMA**, visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatos(as) para ingresso ao Curso de Mestrado Acadêmico em Geografia, resolve retificar o Edital AGEUFMA Nº 35/2020.

As alterações foram realizadas como segue:

---

**Onde se lê:**

**9. RECURSOS DOS CANDIDATOS**

Os(as) candidatos(as) terão um prazo de até quatro dias úteis, após a divulgação de cada resultado do processo de seleção, para apresentarem recurso conforme os prazos definidos no Cronograma (Item 7.2) deste edital. O recurso deve ser interposto após cada etapa. Fica vedada a solicitação de revisão de todas as etapas de uma única vez ao final do processo. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, isto é, recursos de recursos. O mesmo deverá ser feito mediante o encaminhamento de um requerimento solicitando à Comissão de Seleção deste certame a revisão da avaliação, por etapa, ~~na Secretaria de Programa de Pós Graduação em Geografia~~. Os resultados de cada etapa serão divulgados nos sites: <http://www.ppggeo.ufma.br> e [www.pppgi.ufma.br](http://www.pppgi.ufma.br).

Leia-se:

**9. RECURSOS DOS CANDIDATOS**



Os(as) candidatos(as) terão um prazo de até quatro dias úteis, após a divulgação de cada resultado do processo de seleção, para apresentarem recurso conforme os prazos definidos no Cronograma (Item 7.2) deste edital. O recurso deve ser interposto após cada etapa. Fica vedada a solicitação de revisão de todas as etapas de uma única vez ao final do processo. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, isto é, recursos de recursos. O mesmo deverá ser feito mediante o encaminhamento de um requerimento solicitando à Comissão de Seleção deste certame a revisão da avaliação, por etapa, **para o e-mail: [ppggeo@ufma.br](mailto:ppggeo@ufma.br)** . Os resultados de cada etapa serão divulgados nos sites: <http://www.ppggeo.ufma.br> e [www.pppgi.ufma.br](http://www.pppgi.ufma.br).

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

As dúvidas sobre o Processo Seletivo poderão ser dirimidas pela Coordenação pelo e-mail: [ppggeo@ufma.br](mailto:ppggeo@ufma.br) .

São Luís, 02 de dezembro de 2020

(nota de retificação assinada no original)

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva Pró-Reitor da AGEUFMA